



COMUI - IJUI

CONSELHOMUNICIPAL DOIDOSO

PLANO DE APLICAÇÃO RECURSOS DO FMI

Nº 004/2019

VALOR RECEBIDO NO BANCO BANRISUL - C/C Nº 04.072843.0-9

R\$ 23.530,00

NATUREZA DA DESPESA

APLICAÇÃO

07-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01-COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0.013-REPASSE A ENTIDADES E FUNDOS-FMI
4.4.50.42.00.00.00-AUXILIOS

R\$ 23.530,00

4.4.50.42.00.00.00-AUXILIOS

R\$ 23.530,00

Obs.: Repasse para a ASSOCIAÇÃO HOSPITAL BOM PASTOR IJUI na forma de subvenções sociais, de acordo com as Leis nºs 5.916/2014 e 6.642/18.

Ijuí-RS, 08 de Junho de 2.019.


CLAUDÍO EVERALDO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO COMUI



COMUI - IJUI

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

OFÍCIO N° 06/2019 – COMUI

Ijuí/RS, 03 de junho de 2019.

Prezada Senhora Secretária:

Ao cumprimentá-los cordialmente, tendo em vista Assembleia Ordinária realizada no dia 06 de maio de 2019, o Conselho Municipal do Idoso solicita que sejam realizados os encaminhamentos necessários para que a Entidade Associação Hospital Bom Pastor Ijuí possa receber o valor de R\$ 23.530,00 (vinte e três mil e quinhentos e trinta reais) depositado no Fundo Municipal do Idoso, deliberado favoravelmente pelo Conselho e registrado em Ata n° 03/2019.

Em anexo encaminhamos ATA n° 03/2019 do COMUI - Assembleia Ordinária do mês de maio/2019, Resolução n° 09/2019 e Plano de Aplicação da Entidade acima descrita.

Atenciosamente,


CLAUDIO EVERALDO DOS SANTOS,
PRESIDENTE

*Adelair
Ver e
Encaminhar
03/06/19*

**PREZADA SEHORA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
ROMI MARLI ROHDE,
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IJUÍ/RS**



COMUI - IJUI

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 09/2019

Dispõe sobre Aprovação e Deliberação favorável ao Plano de Aplicação no valor de R\$ 23.530,00 (vinte e três mil e quinhentos e trinta reais) para o repasse à Associação Hospital Bom Pastor Ijuí.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.080 de 30 de Dezembro de 1994 e pelo seu Regimento Interno e considerando a deliberação da Assembleia Ordinária do dia 06 de maio de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e Deliberar favoravelmente o Plano de Aplicação da Associação Hospital Bom Pastor Ijuí no valor de R\$ 23.530,00 (vinte e três mil e quinhentos e trinta reais) para que seja realizado o repasse à Entidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Ijuí, 06 de maio de 2019.


CLAUDIO EVERALDO DOS SANTOS
PRESIDENTE